



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida João Leite, nº 1520, - Bairro Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-020
Telefone: (62) 3269-1711 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 936/2022

Processo nº 54150.000918/2005-87

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 25 DE OUTUBRO DE 2022.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, de 23 de março de 2020, publicada no DOU nº 57 de 24/03/2020;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação à assentada abaixo listada;

CONSIDERANDO, os preceitos da instrução normativa Incra nº99, de 30/12/2019 (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 20 do Decreto nº9.311, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

NOTIFICAR a beneficiária evadida, sem justificativa prévia para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018, e demais normativos afetos e em vigência para que, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital, a assentada abaixo relacionada **retornem a parcela e apresentem defesa escrita** na Sede do INCRA (GO) na Avenida João Leite n.º 1520, Setor Santa Genoveva, Goiânia-GO, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento.**

Código do SIPRA	Ocupante Irregular	Projeto de Assentamento	Nº do Processo Administrativo
GO015600000061	MARIA LUCIA DA CONCEIÇÃO	PRIMAVERA	54150.000918/2005-87



Documento assinado eletronicamente por **Elvis Richard Pires Goularte, Superintendente Substituto(a)**, em 26/12/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15196899** e o código CRC **578D29BF**.